

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Todas as atividades realizadas, deverão ser registradas na **Ficha de Atividade Complementar** (cópia no Portal Acadêmico) e junto com o **Comprovante da Atividade** deverão ser entregues para coordenação de curso, via protocolo na SECRETARIA.

As Atividades Complementares (AC) são integralizadas em **80 (oitenta) horas, divididas em quatro semestres de 20h cada.**

**Fique atento!! O limite de aprovação é de 2 publicações de ATIVIDADES PERMITIDAS por semestre.**

As práticas das atividades complementares poderão incluir, entre outras, cursos, seminários, semanas de curso, palestras, atividades teatrais, de música, cinema, workshops, iniciação científica, monitoria, vivências de observação dentro da prática da profissão e eventos culturais, doação de sangue.

ATIVIDADES PERMITIDAS: cursos presenciais (100%), cursos on-line (50%), seminários presenciais (100%), seminários on-line (50%), semana de curso (100%), palestras presenciais (100%), palestras on-line (50%), atividades teatrais, de música e cinema (50%), workshops (100%), iniciação científica (100%), monitoria (100%), eventos culturais (50%) e vivências de observação dentro da prática da profissão (50%), estágio não obrigatório (100%), doação de sangue (5h) limitado a uma por semestre, estágio extracurricular não obrigatório dentro da área da fisioterapia (100%), limitado a 20h por semestre, devendo o aluno apresentar relatório de estágio constando as atividades desenvolvidas durante o período e com assinatura e carimbo do responsável pelo estágio.